

**AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 013/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES.**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2021**

NOMEIA RUA NA LOCALIDADE DE LAGOA VERDE, DISTRITO DE ICARAÍ, AMONTADA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

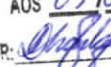
O Prefeito de Amontada, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua Manuel Gonçalves de Sousa a primeira via que se inicia a partir da CE 176, sentido leste, paralela e imediatamente a norte da rua Rita Teixeira de Sousa, na localidade de Lagoa Verde, Icaraí, Amontada/CE.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 29 de março de 2021.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

RECEBIDO PELA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA  
AOS 05/04/21  
SERVIDOR:  MATRÍCULA: \_\_\_\_\_